



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, junho de 2016.

OFICIO Nº 022/ 2016 - CMDR

Ilmo.Sr.

Adriano Marcus Carias Muhlstedt
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Conforme decisão da reunião ordinária, solicitamos reunião com este secretaria a fim de sanarmos dúvidas quanto à instalação de sistema de esgoto por zona de raízes em áreas rurais de ocupação irregular. Reunião esta a ser realizada em 28 de Junho de 2016 as 13:30h na sala de reuniões da Semag.

Atenciosamente;

Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

CÓPIA